



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

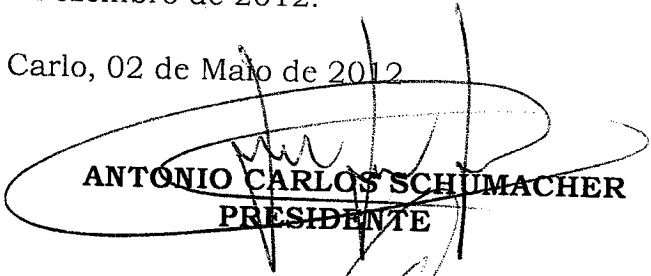
PORTARIA N° 04/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 36, Inciso III, e 39, da Lei Municipal N° 384, de 16 de Maio de 2003; **Considerando**, o Pedido de Demissão formulado pela Servidora Marli de Góis do Nascimento; **Considerando também**, a necessidade de continuidade dos serviços de Zeladoria, Copa e Cozinha da Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

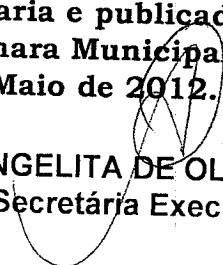
Nomear **ROSEMARA PEREIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário Emergencial e Excepcional do Poder Legislativo Municipal criado pela Lei Municipal N° 384 de 16 de Maio de 2003, com remuneração equivalente ao Nível de Referência Salarial "**1**", **com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, com a redação que foi dada pela Lei Municipal N° 738 de 12 de Abril de 2010, (Anexo II), sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente nomeação, terão eficácia a contar da data de 02 de Maio de 2012 e o termino da designação ora formulada deverá ocorrer na data de 31 de Dezembro de 2012.

Monte Carlo, 02 de Maio de 2012


ANTONIO CARLOS SCHUMACHER
PRESIDENTE


ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO
1ª SECRETÁRIA

Esta Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 02 de Maio de 2012.


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva